



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 775, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014. (Oriundo do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao
Senhor Doutor João Roberto Forchesatto.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaity ao Ilustríssimo Senhor **Doutor João Roberto Forchesatto**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaity no mês de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (29.10.2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal